

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18

PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO

Para Licença Prévia

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:
 - 1.1. Atender o **TR nº. 01/SAMA/LRV** – Documentos Gerais;
2. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:
 - 2.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:
 - 2.1.1. Caracterização sucinta do empreendimento e entorno, abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico apresentando dados primários da área.
 - 2.1.5. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais.
 - 2.1.6. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.
 - 2.1.7. Relatório de sondagem realizada no local da construção, para determinação do nível do lençol freático, que não deve estar a menos de um metro e meio da superfície.

Para Licença de Instalação

3. Documentos Gerais:
 - 3.1. Todos aqueles que constam no TR nº. 01/SAMA/LRV e aqueles que não foram apresentados na LP.
4. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:
 - 4.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;
 - 4.2. Descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução da obra;
 - 4.3 Detalhamento do plano de controle ambiental (PCA) da atividade, com destaque para interferências sociais e ambientais;
 - 4.4. A construção do pátio de descontaminação deve obedecer a Instrução Normativa MAPA 02/2008 ou equivalente. Apresentar croqui.
 - 4.5. Descrição de forma detalhada de cada etapa, informando os insumos, equipamentos e estruturas envolvidas na operação.
 - 4.6. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e demais resíduos gerados durante a obra.
 - 4.7. Apresentar planta de situação do empreendimento com locação de todas as medidas de controle e sistemas de tratamento existentes, devidamente cotada e em escala adequada e visível.
 - 4.8. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.

Para Licença de Operação

5. Documentos Gerais:

5.1. Todos aqueles que constam no TR nº. 01/SAMA/LRV e aqueles que, porventura, não foram apresentados nas Licenças Prévia e de Instalação.

6. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

6.1. Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;

6.2. Relatório técnico consolidado contendo as obras de infraestrutura, e os planos ou medidas mitigadoras implantadas durante a fase de construção e documentos de entrega dos resíduos de construção civil.

6.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da atividade, conforme legislação vigente.

6.4. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.

6.5. Apresentar Plano de Ação de Emergência – PAE, com ART do responsável técnico.

6.6. Impactos Ambientais causados pela atividade e Medidas Mitigadoras.

6.7. Apresentar cadastro junto à Associação de Revendas de Produtos Agropecuários de Lucas do Rio Verde – CEARPA ou Unidade de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos;

6.8. Informar o tamanho das aeronaves a serem lavadas no local.

6.9. Apresentar registro da empresa junto ao INDEA/MT.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;

7.2. Havendo necessidade, a SMMA/LRV se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;

7.3. Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

7.4. Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a SAMA deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise.